**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 508, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Retifica a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 506, de 19 de abril de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 008/2022, no âmbito do Processo SEI nº [00179.000699/2023-71](https://sei.caubr.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=28055&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001097&infra_hash=a067f02fd07c3c3e9d91c6fef764f681edda84af8c96a567d7c1b560be87e071), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 506, de 19 de abril de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 008/2022, no âmbito do Processo SEI nº [00179.000699/2023-71](https://sei.caubr.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=28055&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001097&infra_hash=a067f02fd07c3c3e9d91c6fef764f681edda84af8c96a567d7c1b560be87e071), e dá outras providências; e

Considerando a solicitação contida no documento n.º 0029463, constante do Processo SEI nº [00179.000699/2023-71](https://sei.caubr.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=28055&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001097&infra_hash=a067f02fd07c3c3e9d91c6fef764f681edda84af8c96a567d7c1b560be87e071).

**RESOLVE:**

Art. 1ºRetificar o disposto no art. 3º, “a” e “b”, daPortaria Presidencial CAU/SP n.º 506, de 19 de abril de 2023, para constar:

*Art. 3º ...*

1. *Maria Leide Arcanjo Lima da Silva – Assistente – Coordenação de Comunicação – matrícula 320;*
2. *Selma Janete Coelho – Assistente – Coordenação de Contas a Receber – matrícula 188;*

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP